



# Diário Oficial do **Município**

**Prefeitura Municipal de Buerarema**

quinta-feira, 13 de junho de 2024

Ano XII - Edição nº 01506 | Caderno 1

## **Prefeitura Municipal de Buerarema publica**



Avenida Goes Calmon | 591 | Centro | Buerarema-Ba

[buerarema.ba.gov.br](http://buerarema.ba.gov.br)

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian  
BF0F2DAEFD095C2B247E10F4A216A823

## Prefeitura Municipal de Buerarema

# SUMÁRIO

- PORTARIA Nº007 DE 13 DE JUNHO DE 2024
- TERMO DE APOSTILAMENTO DE DOTAÇÃO 01 AO CONTRATO 062A/2024.

# Prefeitura Municipal de Buerarema

Contrato



## TERMO DE APOSTILAMENTO DE DOTAÇÃO 01 AO CONTRATO 062A/2024

Apostilamento para inclusão de Dotação Orçamentária ao Termo do Contrato Nº 062A/2024

**CONTRATANTE:** Prefeitura Municipal de Buerarema, neste ato representado pelo seu Prefeito **VINÍCIUS IBRANN DANTAS ANDRADE OLIVEIRA**, brasileiro, casado, portador da cédula de identidade nº 0953982289, expedida pela Secretaria de Segurança Pública do Estado da Bahia e do CPF/MF nº 017.999.825-25, residente e domiciliado nesta cidade de Buerarema.

**CONTRATADA:** **BMG SERVIÇOS MÉDICOS LTDA**, pessoa jurídica, inscrita no CNPJ nº 48.892.609/0001-49, com sede na Rua Monte Alto, nº 454, Anexo 1, Bairro São Caetano, na cidade de Itabuna/BA, CEP: 45.607-328.

**INSTRUMENTO VINCULANTE:** Credenciamento nº 001/2022

**OBJETO:** Prestação de Serviços de Médico Clínico Geral de 20 horas em atendimento aos pacientes do Programa Melhor em Casa e Médico Plantonista de 06 horas e 12 horas.

**FUNDAMENTO:** Art. 136, inciso IV, da Lei 14.133/2021

*Art. 136. Registros que não caracterizam alteração do contrato podem ser realizados por simples apostila, dispensada a celebração de termo aditivo, como nas seguintes situações:*

*IV - empenho de dotações orçamentárias.*

Com base no art. 136, inciso IV, da Lei Federal nº 14.133/2021, realiza-se o presente Apostilamento, cujo objetivo é a alteração do Disposto na **Cláusula - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**, prevista no instrumento inicial, acrescentando nova dotação orçamentária, conforme o orçamento fiscal vigente:

- a) Poder: 2 – Poder Executivo
- b) Órgão: 3 – Fundo Municipal de Saúde de Buerarema
- c) Secretaria: 08 – Secretaria de Saúde
- d) Unidade: 020802 – Fundo Municipal de Saúde
- e) Atividade/Projeto: 2.043 – Manutenção das Ações do Bloco da Atenção Especializada
- f) Elemento de despesa: 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica

*Avenida Góes Calmon, 591, Centro CEP:45.615-000  
Buerarema -Ba. • CNPJ: 13.721.188/0001-09*

Avenida Goes Calmon | 591 | Centro | Buerarema-Ba  
buerarema.ba.gov.br

# Prefeitura Municipal de Buerarema



g) Fonte de Recurso: 15001002 – Recursos não Vinculados de Impostos  
16000000 – Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal – Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde

Buerarema (BA), 03 de Junho de 2024

Vinicius Ibrann Dantas Andrade Oliveira  
Prefeito Municipal

*Avenida Góes Calmon, 591, Centro CEP:45.615-000  
Buerarema -Ba. • CNPJ: 13.721.188/0001-09*

Avenida Goes Calmon | 591 | Centro | Buerarema-Ba  
buerarema.ba.gov.br

# Prefeitura Municipal de Buerarema

Portaria



P R E F E I T U R A D E  
**BUERAREMA**  
ORGULHO DE SER DAQUI, ORGULHO DE VIVER AQUI

## PORTARIA Nº 007 DE 13 DE JUNHO DE 2024

**Designa comissão de contratação para conduzir os atos das contratações municipais lastreados na Lei Federal nº14.133/2021**

O **PREFEITO MUNICIPAL DE BUERAREMA, ESTADO DA BAHIA**, no uso das suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal em harmonia com a Lei Federal nº 14.133/2021.

### RESOLVE:

**Art. 1º** - Ficam designados para comporem a comissão de contratação os seguintes servidores: Ester Cardoso Rocha e Michelle Ferreira Souza, para exercerem as funções atinentes à comissão de contratação previstas na Lei Federal n 14.133/2021, nos limites daquela Lei.

**Parágrafo primeiro.** A agente de contratação será a Presidente da referida comissão.

**Parágrafo segundo.** Os servidores mencionados no caput deste artigo auxiliarão a Agente de Contratação no desempenho de suas atribuições, em conjunto ou isoladamente.

**Art. 2º** - Integram o rol de atribuições do Agente de Contratação e da Comissão de Contratação a tomada de decisões, o acompanhamento do trâmite de licitação, o impulsionamento do procedimento licitatório e a execução de quaisquer outras atividades necessárias ao bom andamento do certame, especialmente aquelas previstas na Lei Federal nº14.133/2021

**Av. Goes Calmon, 591, Centro CEP: 45.615-000  
Buerarema-Ba • CNPJ: 13.721.188/0001-09**

# Prefeitura Municipal de Buerarema



P R E F E I T U R A D E  
**BUERAREMA**  
ORGULHO DE SER DAQUI, ORGULHO DE VIVER AQUI

**Parágrafo único.** O Agente de Contratação e a Comissão de Contratação poderão contar com o apoio dos órgãos de assessoramento jurídico e de controle interno para o desempenho das funções essenciais a execução do disposto na Lei Federal nº 14.133/2021.

§ 1º O Agente de Contratação convocará os membros da Comissão de Contratação quando necessário e delegará as atribuições para o regular desenvolvimento das licitações e contratações municipais, nos limites legais

§ 2º O Agente de Contratação e/ou a Comissão de Contratação poderá convocar servidores públicos efetivos, que possuam conhecimento técnico acerca do objeto da licitação, para auxiliarem em atos dos certames

**Art. 4º** A presente portaria tem efeito retroativo a 05 de junho de 2024.

**Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.**

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BUERAREMA BAHIA, em 13 de junho de 2024.**

**Vinicius Ibrann Dantas de Andrade Oliveira**  
Prefeito

**Av. Goes Calmon, 591, Centro CEP: 45.615-000**  
**Buerarema-Ba • CNPJ: 13.721.188/0001-09**